



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 119/2021/DAO

Pelotas, 14 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, complementando o Of. 105/2021 DAO envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo Vereador César Brizolara, o qual requer informações sobre a escala de plantões e a composição do Conselho Tutelar (prot. Câmara 2111/2021 e 2180/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Casa dos Conselhos (03 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



Lei n.º 8.069/1990

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Três de Maio, 1060 – Centro – Cep: 96.010-620 – Pelotas/RS
Telefone: 53 3227.5613 – Plantão: 53 991.18.1661

Ofício n.º CCT-001/2021

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Atendendo vossa solicitação em resposta ao ofício da Câmara de Vereadores sob número de ofício 094/2021, acerca das escalas dos plantões em sobreaviso dos Conselhos Tutelares de Pelotas, vimos por intermédio deste informar o que segue:

Cada Conselho Tutelar é responsável por um período consecutivo de 07 dias de plantões. Começando às 18h30 de sexta-feira e encerrando às 08h da sexta-feira da semana seguinte, totalizando 09 plantões em sobreaviso. Internamente, os conselheiros tutelares revezam-se na escala, contemplando da melhor maneira possível o atendimento a população. A tabela demonstrada abaixo, exemplifica a escala semanal, considerando o horário de atendimento presencial das 08h00m às 18h30m:

Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
Início/Fim: 18h30m 08h (Sáb)	Início/Fim: 08h00m 20h00m	Início/Fim: 08h00m 20h00m	Início/Fim: 18h30m 08h (Ter)	Início/Fim: 18h30m 08h (Qua)	Início/Fim: 18h30m 08h (Qui)	Início/Fim: 18h30m 08h (Sex)
	20h00m 08h (Dom)	20h00m 08h (Seg)				

Tendo em vista a redução do horário do atendimento presencial, que passou a ser das 08h às 14h, provocada por uma adequação às normas sanitárias vigentes em virtude da pandemia do Covid-19, os colegiados dos Conselhos Tutelares implantaram uma modalidade de plantão em sobreaviso extra, ficando distribuído dessa maneira (exemplo abaixo referente a semana 12/04 a 16/04/2021 e, após, semana 19/04 a 23/04): No período das 8h às 14h, 02 conselheiros de cada conselho, ou seja 12 conselheiros, executam as tarefas pertinentes presencialmente, sendo muitas vezes necessário, mais de 2 conselheiros por dia devido a grande demanda.

Segunda 12/04	Terça 13/04	Quarta 14/04	Quinta 15/04	Sexta 16/04
Conselho Tutelar 2	Conselho Tutelar 3	Conselho Tutelar 4	Conselho Tutelar 5	Conselho Tutelar 6
Início/Fim: 14h - 18h30	Início/Fim: 14h - 18h30	Início/Fim: 14h - 18h30m	Início/Fim: 14h - 18h30	Início/Fim: 14h - 18h30m

Segunda 19/04	Terça 20/04	Quarta 21/04	Quinta 22/04	Sexta 23/04
Conselho Tutelar 1	Conselho Tutelar 2	FERIADO Escala Especial	Conselho Tutelar 3	Conselho Tutelar 4
Início/Fim: 14h - 18h30	Início/Fim: 14h - 18h30	Início/Fim: 08h (Qua) - 08h (Qui)	Início/Fim: 14h - 18h30	Início/Fim: 14h - 18h30



Lei n.º 8.069/1990

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Três de Maio, 1060 – Centro – Cep: 96.010-620 – Pelotas/RS
Telefone: 53 3227.5613 – Plantão: 53 991.18.1661

Destacamos mais uma vez que os Colegiados dos Conselhos Tutelares são os responsáveis pela distribuição dos plantonistas em sobreaviso. A ordem e o dia de cada Conselheiro Tutelar é variável, atendendo os interesses do Colegiado. Ainda, ressaltamos que os atendimentos nos plantões são para casos de urgência e/ou emergência, porém, não há município em Pelotas que fique sem pelo menos as devidas orientações quando em contato com o conselheiro plantonista.

Também, informamos que os plantões em feriados e pontos facultativos que caem em dia útil, assim como os plantões das vésperas de Natal e Ano-Novo, bem como essas datas festivas, são Escalas Especiais, com duração de 24hs, começando às 08h de um dia e findando às 08h do dia subsequente.

Certos de termos sido esclarecedores, reafirmamos-lhe nossas mais altas considerações.

Pelotas, 13 de maio de 2021.

Colegiado dos Conselhos Tutelares

Exmª. Sra.
Paula Mascarenhas
Prefeita de Pelotas



Lei n.º 8.069/1990

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Três de Maio, 1060 - Centro - Cep: 96.010-620 - Pelotas/RS
Telefone: 53 3227.5613 - Plantão: 53 991.18.1661

CCT 02/2021

Microrregião IV

Pelotas, 13 de maio de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Conforme Vossa solicitação, em resposta ao ofício da Câmara de Vereadores sob número 095/2021 o conselho tutelar vem relatar o que segue. Somos 30 conselheiros divididos em 6 conselhos com 5 membros cada conselho.

Conselho 1: Amanda Feijó, Andréia Ornel, Leandra Braga, Vanessa Mendes, Emerson Nunes. Coordenador Andréia Ornel

Conselho 2: Cíntia Rosário, Darlene Bederodi, Everton Costa, Gilnei Oliveira, Raquel Kern. O conselheiro Everton Costa está em férias, em substituição está a conselheira Solange Carvalho (suplente). A conselheira Darlene Bederodi está em férias, em substituição está a conselheira Andressa Mendes (suplente). Coordenador Raquel Kern.

Conselho 3: Fernando Ferreira, Luã Brigadeiro, Jeniffer Duarte, Natalie Madruga, Pablo Dutra. A conselheira Jeniffer está afastada por licença de saúde, em substituição está o conselheiro Ubirajara Cunha (suplente). Coordenador Pablo Dutra.

Conselho 4: Aline Vargas, Alex Edgar, Miriam Costa, Ronaldo Quadrado, Vanessa Jacondino. Coordenador Aline Vargas

Conselho 5: Francine Pistoletti, Gilneida Enderle, Luiz Eduardo Paiva, Rejane Berny, Vinicius Adamoli. Coordenador Luis Eduardo Paiva

Conselho 6: José Kurz, Fabiano Ornel, Luciano Muller, Matheus Silva, Paulo Prieto. Coordenador José Kurz.

Certos de termos sido esclarecedores, reafirmamos-lhe nossas mais altas considerações.

Atenciosamente,

Colegiado dos Conselhos Tutelares

Exmª. Sra.

Paula mascarenhas

Prefeita de Pelotas